



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ: 03.553.258/0001-03

PORTARIA Nº 06/2019

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiro Oficial e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO REINALDO COELHO SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 16, inciso III, "a", do Regimento Interno da Casa legislativa e no artigo 51 da lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a exigüidade de pessoal disponível no quadro desta Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão e por se tratar de uma pequena unidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 1º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores:

I – KELLY PEREIRA GUIMARÃES – SERVIDORA COMISSIONADA, CPF Nº 055.426.823-08;

II – MARIA DA GUIA SILVA BARBOSA – SERVIDORA COMISSIONADA, CPF Nº 940.414.403-78;

Parágrafo único. A comissão nomeada terá como função efetuar o registro cadastral de fornecedores, elaborar minuta de edital, contratos e outros atos pertinentes ao procedimento de licitação, julgar preliminarmente a habilitação, as propostas, os recursos e demais questionamentos sobre os processos administrativos de licitação pública e promover a alteração ou cancelamento de cadastros de licitantes.

Art. 2º. Fica designado como Presidente a servidora indicada pelo inciso I, e como primeiro Secretário a servidora mencionado no inciso II do artigo anterior.

Parágrafo Primeiro. A Comissão Permanente de Licitação – CPL terá número mínimo de dois titulares, o Presidente e o Secretário, nomeados por esta Portaria.

Parágrafo Segundo. A Sessão da Comissão Permanente de Licitação deverá ser iniciada, preferencialmente, com a presença de um representante da Mesa Diretora, caso haja, com direito a voz sem direito a voto, devendo ser registrado sua presença nos autos do processo.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ: 03.553.258/0001-03

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

Francisco Reinaldo Coelho de Sousa

Ver. Francisco Reinaldo Coelho Sousa

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2019/2020